

ID: 7FF2768417254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Formação profissional em área educacional – (máximo 3 pontos)	Nível superior completo de Licenciatura	
	3	
2 – Pós-graduação (máximo 4 pontos)	Na área de Educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional (máximo de 2 pontos)	Na área de Educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (1 ponto)	1 ponto por curso de no mínimo 60h	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	
NOME DA ESCOLA:	
2. IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
Nº DA INSCRIÇÃO: CANDIDATO(A) A: () DIRETOR(A)	
3. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO(A)	
NOME:	
PROFISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ENDEREÇO:	
FONE:	E-MAIL:
ASSINATURA	

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL

Milton César Alves de Rocha
 REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Unidade Escolar	Cargo	Quantidade de vagas
Centro de Educação Municipal Manoel Portela	Diretor (a)	01
Pré-escola Municipal Mundica Portela	Diretor (a)	01
Escolas do Campo	Diretor (a)	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



EDITAL SEMED Nº 02/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho dos cargos de Diretores nas escolas públicas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 406/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de diretor escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2. Para a qualificação aos cargos, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.

1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, anexo III, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8:00h do dia 12 às 13h do dia 14 do corrente mês, respeitando o horário de funcionamento da SEMED que é de 8h às 13h, acompanhada dos documentos originais, indicando o cargo e a escola na qual pretende exercer as atividades.

1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 15/12/2022, a Comissão de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.

1.5. Os interessados terão até 13h, do dia 19/12/2022, para impetrar o recurso, fundamentado, sobre a lista prévia divulgada.

1.6. Em 22/12/2022, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para posterior designação dos gestores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

2.2. A qualificação do interessado não desnaturaliza a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Secretaria Municipal de
Educação



2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz dos Milagres – PI, 07 de dezembro de 2022.

Milton César Alves da Rocha
Milton César Alves da Rocha

Secretário Municipal de Educação

ID: 76CB29129AA84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Secretaria Municipal de
Educação



PORTARIA SEMED Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar da rede municipal de Santa Cruz dos Milagres – PI, conforme a Lei nº 406, de 01 de setembro de 2022 e o EDITAL SEMED Nº 02/2022:

Presidência: **Milton César Alves da Rocha** – CPF: 688.126.633-20;

Membro: **Eliolanda de Aquino Vieira** – CPF: 841.706.463-04.

Membro: **William Nataniel Pereira Gomes** – CPF: 615.723.473-33.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar:

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação em ficha própria a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santa Cruz dos Milagres – PI, 06 de dezembro de 2022.

Milton César Alves da Rocha
Milton César Alves da Rocha
Secretário Municipal de Educação
CPF 688.126.633-20
Portaria nº 013/2021

ID: 8D9B1FCBBFC04



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO *coração da democracia*



LEGISLATURA 2021-2022

(20ª) – VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

BOM DIA A TODOS E A TODAS SINTAM-SE
TODOS (AS) ACOLHIDOS (AS) POR ESTA CASA LEGISLATIVA...

LEITURA BÍBLICA

EM NOME DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO:

- ❖ PROJETO DE LEI Nº 29/2022 INSTITUI CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – ESTADO DO PIAUÍ – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ❖ PARECER CONCERNENTE AO PROJETO DE LEI Nº29/2022 INSTITUI CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – ESTADO DO PIAUÍ – AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA...
- ❖ REQUERIMENTO Nº002/2022: REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE RECEITAS EFETIVAMENTE RECEBIDAS E AS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB DOS 70% ATÉ A PRESENTE DATA, A FIM DE GARANTIR O ABONO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO COM A SOBRA DOS 70% QUE SÃO PAGOS PELO FUNDEB – AUTORIA DO VEREADOR RUBENS FRANÇA DIAS.

CRISTINO CASTRO – PI, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Flávio dos Santos Soares
Flávio dos Santos Soares
Vereador Presidente

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 – FONE (89) 3563-1392
E-mail: camaramunicipal@ccastropiaui.com.br – CNPJ – 04.295.904/0001-42

ID: 8C8C62C74D374



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
AV. COSTA E SILVA, 416, CENTRO, CEP: 64395-000
CNPJ: 41.522.186/0001-26



EDITAL Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA-PI – SEMEC, informa a prorrogação do prazo de inscrições do teste seletivo meritocrático para o cargo de **Diretor Escolar** até a data de 08 de dezembro de 2022, até o horário de 12:00H (meio-dia).

Mário Lucas Vieira da Silva
Mário Lucas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 041/2022

Saulo Vinícius Rodrigues Sampaio
Saulo Vinícius Rodrigues Sampaio
Prefeito Municipal